



Diário da Justiça

Nº 5534 ANO XLIV CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 448 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	27
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	28
SECRETARIA	29
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	30
PROCESSO CRIME	66
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	67
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	112
CRIME	213
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	215
CRIME	338
JUIZADOS ESPECIAIS	341

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	345
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	346

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	346
JUSTIÇA DO TRABALHO	348
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	361
JUSTIÇA FEDERAL	361

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	411
INTERIOR	416
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

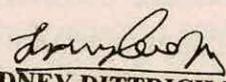
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000339

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

SUSPENDER

o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1999.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

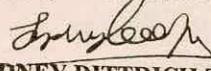
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000341

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 44713/97, resolve

NOMEAR

RAQUEL CRISTINA ALVES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Secretário dos Juizados Especiais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente



Miguel Sanchez Neto
Diretor Geral
José Luiz da Rocha
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e
- (41) 350-2103;
FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8877.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESBARRAGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nélio Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Flury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Corderio Cléve
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Flury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Corderio Cléve
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e terceira
5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês -
13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês -
13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. MOACIR GUIMARÃES
DES. OCTAVIO VALEIXO
DES. ANTONIO PRADO FILHO
DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que
antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Ulysses Lopes
Des. Antonio Gomes da Silva Des. Clotário Portugal Neto
Des. Sydney Zappa Des. J. Vidal Coelho
Des. Otto Sponholz Des. Newton Luz
Des. Silva Wolff Des. Carlos Hoffmann
Des. Osiris Fontoura Des. Telmo Chereim
Des. Darcy Nasser de Melo Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Troiano Netto Des. Jesus Sarrão
Des. Accácio Cambi Des. Flury Fernandes
Des. Pacheco Rocha Des. Cyro Crema
Des. Troita Telles Des. Antonio Lopes de
Des. Moacir Guimarães Noronha

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Angelo Zattar
Des. Sydney Zappa Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Otto Sponholz Des. Jesus Sarrão
Des. Silva Wolff Des. Flury Fernandes
Des. Newton Luz Des. Cyro Crema
Des. Osiris Fontoura Des. Wanderlei Resende
Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Antonio Lopes de
Des. Darcy Nasser de Melo Noronha
Des. Altair Pattucci Des. Octávio Valeixo
Des. Tadeu Costa Des. Sidney Mora
Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha
Des. Pacheco Rocha Des. Dilmir Kessler
Des. Troita Telles Des. Nélio Spessato Ferreira
Des. Moacir Guimarães Des. Hélio Engelhardt
Des. Ulysses Lopes Des. Regina Alfonso Portes
Des. Clotário Portugal Neto Des. Corderio Cléve
Des. J. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho
Des. Newton Luz Des. Ruy Fernando de
Des. Carlos Hoffmann Oliveira
Des. Telmo Chereim

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas
mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 352-7284
DOUTOR CELSO RYTOLE DE MACEDO - Presidente
DOUTOR GUSTAVO MENONÇA DE ASSUNÇÃO -
Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA RAMMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto"
DR. ROSANA FACHIN
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IRAN BORTOLETO - Presidente
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. RAIFANI CONDESSA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DR. RAIFANI CONDESSA
DRA. ROSANA FACHIN

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA LUSTOSA
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA LUSTOSA
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. AIRVALDO STELA ALVES

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de
Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante
convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para
início das sessões ordinárias 13h30min.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000342

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

OTÁVIO PEREIRA DA SILVA NETO, para exercer a partir de 20 de dezembro de 1999, o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Presidente símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000343

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99672/99, resolve

APOSENTAR

por invalidez, ANDRELIANA TEODORO MARQUES, no cargo de Agente de Serviços Gerais A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (nova redação dada pela Emenda nº 20, de 16/12/98), com proventos integrais a seu cargo e nível, acrescidos de dez (10%) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000344

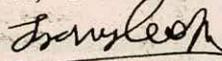
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74901/99, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente, VALDIR PEREIRA, no cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Primeiro de Maio, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela emenda nº 20/98), com proventos proporcionais a 29/35 (vinte e nove trinta e cinco avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais nos termos

do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83, e da função gratificada, 5F, correspondente ao exercício das funções de Porteiro de Auditório, nos termos do inciso III, do artigo 140, da Lei nº 6174/70 vigente até 20.04.92, quando foi revogado pela Lei nº 9937/92.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

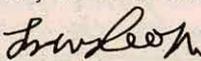
PORTARIA Nº 00774

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123186/99, resolve

CONCEDER

a **CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

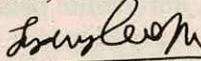
PORTARIA Nº 00775

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124327/99, resolve

CONCEDER

a **MADOLON LARISSA DE ABREU**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor símbolo 3C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 02 de fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

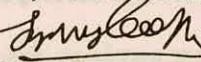
PORTARIA Nº 00776

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121551/99, resolve

DESIGNAR

LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a chefia da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa do Gabinete do Presidente, a partir de 24 de novembro de 1999, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

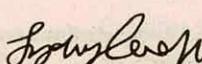
PORTARIA Nº 00777

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92221/99, resolve

REVOGAR

a partir de 12 de agosto de 1999, a Portaria nº 1094, de 16 de maio de 1997, que colocou a servidora **LEODINA DOS SANTOS LUZ**, à disposição da Comarca de Araucária.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

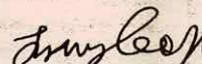
PORTARIA Nº 00778

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121214/99, resolve

REVOGAR

à partir de 24 de novembro de 1999, as Portarias nºs 2025, de 14 de dezembro de 1993 e 257, de 30 de março de 1999, que lotou e designou o servidor **PAULO AFONSO SPESSATTO**, na Diretoria do Gabinete do Presidente e para exercer as funções de chefe da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

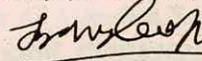
PORTARIA Nº 00779

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122100/99, resolve

LOTAR

LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

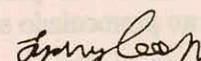
PORTARIA Nº 1389 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127.005/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS**, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1991, a partir de 21 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

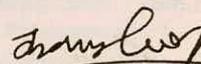
PORTARIA Nº 1390 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121.282/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor **EDERSON ALVES**, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, pelo período de 03 (três) meses e a partir de 19/11/1999, para auxiliar o Juízo da Vara Cível daquela comarca, sem prejuízo de suas pertinentes atribuições.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

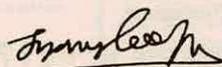
PORTARIA Nº 1391 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121.652/99, resolve

PRORROGAR

a competência do Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas, como Presidente dos Autos sob nº 03/98, de Concurso para Provimento do Cargo de Oficial de Justiça D2, daquela comarca.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

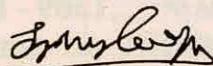
PORTARIA Nº 1392 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.893/99, resolve

AUTORIZAR

a Doutora VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Juíza Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar da sede no dia 23 de novembro do ano em curso, para, na Comarca de Piraquara, presidir audiência em processo de menor recolhido.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1393 - D.M.

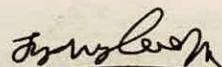
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.895/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MARCOS VINICIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, a se afastar da sede no dia 01 de dezembro do ano em curso, para presidir audiências nos autos infra relacionados, na Comarca de Imbituva.

Autos	Tipo
a) 44/99	Ação Sócio-Educativa
b) 48/99	Ação Sócio-Educativa
c) 146/99	Separação Contenciosa
d) 355/99	Instrução e Julgamento - Divórcio

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1394 - D.M.

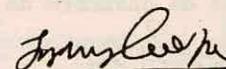
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.315/99, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	CELSO SEIKITI SAITO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina	05	01/12/1999
b)	ELAINE CRISTINA SIROTI, Juíza de Direito da Comarca de Formosa do Oeste	04	07/12/1999
c)	OSVALDO CANELA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranavaí	15	30/11/1999

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

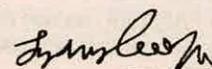
PORTARIA Nº 1395 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124.896/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para funcionar na ação que envolve como partes A. A. L. V. e L. F. P. V., em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma comarca, tendo em vista o impedimento da Juíza de Direito Titular.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2060

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113175/99, resolve

CONCEDER

a EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS, funcionário da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02061

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122885/99, resolve

LOTAR

ROSENEIDE GOMES MACHADO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 29 de novembro de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02062

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121574/99, resolve

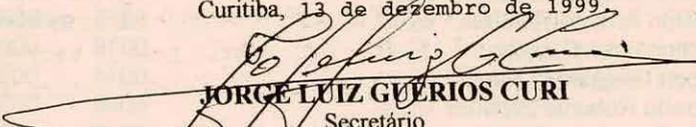
I - LOTAR

JOÃO FRANCISCO DE BRITO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Secretário, para prestar serviços junto ao Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

o referido servidor para exercer as funções de chefe da Seção de Controle Contábil e Financeiro, do Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, do Gabinete do Secretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02063

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121214/99, resolve

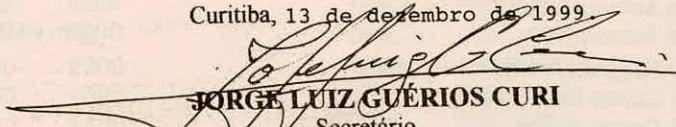
I - LOTAR

PAULO AFONSO SPESSATTO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços junto ao Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a partir de 24 de novembro de 1999.

II - DESIGNAR

o referido servidor para exercer, a partir de 24 de novembro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Movimentação Protocolar da Seção de Cadastramento e Atendimento Interno, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02064

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121577/99, resolve

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 23 de novembro de 1999, as funções de Assessor da Assessoria Jurídica do Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, do Gabinete do Secretário, sem prejuízo de suas atribuições e gratificações da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

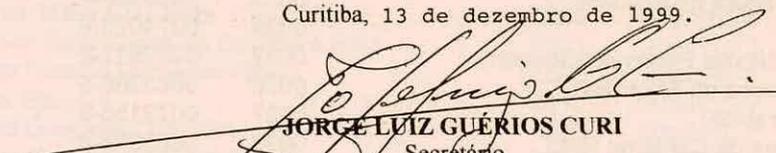
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02065

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121576/99, resolve

DESIGNAR

LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 23 de novembro de 1999, as funções de Assessor da Assessoria Jurídica do Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, do Gabinete do Secretário, sem prejuízo de suas atribuições e gratificações da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

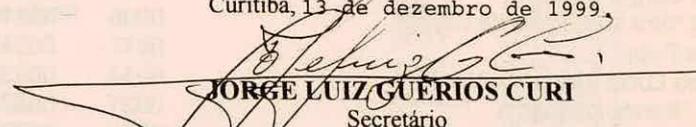
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02066

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118995/99, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1897, de 22 de novembro de 1999, na parte referente ao servidor **JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO**, para que da mesma passe a constar que o início das férias, alusivas ao ano de 2000, é a partir de 17 de janeiro de 2000, e não como figurou.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 14-12-1999

I Divisão de Processo Civil

Pauta de Julgamento de nº 22/12/1999

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a

Vista ao(s) Recorrido(s) - para contra-razões - Prazo : 15 dias**001. 0052147-1/01 Recurso Especial Cível**

Protocolo: 1999/124624. Comarca: Toledo. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 521471 Apelação Cível. Recorrente: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Rogério Distefano, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Velo, Joel Geraldo Coimbra. Recorrido: Massa Falida de Hermes Macedo SA. Advogado Vilma Gonçalves de Castilho, Marina Bório, Liriam Sexto Brusch, Luiz Carlos Javoschy, Heloisa Maria Freitas. Interessado: Nilton Hirt Mariano Síndico da Massa Falida. Motivo: para contra-razões

002. 0055333-9/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/120858. Comarca: Bela Vista do Paraíso. Vara: Vara Única. Ação Originária: 553339 Apelação Cível. Recorrente: Adison Alves Ferreira. Advogado: Everton Gonçalves Dutra, José Antonio Cordeiro Calvo. Recorrido: Município de Bela Vista do Paraíso. Advogado: Valdomira Litwinski Busato. Motivo: para contra-razões

003. 0057908-4/02 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/120875. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara Faz Pub Falência e Concordatas. Ação Originária: 57908401 Embargos Infringentes. Recorrente: Alencar Cestari, Assis Angelo. Advogado: Luci Raymundo Damázio. Recorrente: Amaro Pereira da Silva, Artur Domingues de Castro. Advogado: Luci Raymundo Damázio, Aparecida Maria de Oliveira. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Joe Tennyson Velo, Ana Cláudia Bento Graf, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joel Geraldo Coimbra. Motivo: para contra-razões

Vista ao(s) Recorrido(s) - para resposta - Prazo : 15 dias**004. 0064493-9/02 Recurso Ordinário Cível**

Protocolo: 1999/108820. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 644939 Mandado de Segurança. Recorrente: Maria Angélica da Silva. Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanayama. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Clemerson Merlin Cleve, Jefferson Isaac João Scheer, Luiz Carlos Caldas. Aut.Coatora: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração. Motivo: para resposta

005. 0068109-8/02 Recurso Ordinário Cível

Protocolo: 1999/108944. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 681098 Mandado de Segurança. Recorrente: Alcimar Cordeiro, Aramys Bertholdi, Avelino Ricardo Hass, Ehrenfried Wittig, Elias Zacharias, Fernando Silveira Picheth, Gezeuda Arrais Ykeda Barreto, Joaquim Vicente Xavier de Castro, João Alceu Titton, José Cassio Cavalcante de Albuquerque, José Francisco Schiavon, José Jorge, José Luiz Guimarães de Oliveira, José Marcos Parreira, Luiz Vasco Costa Negraes, Manabu Jojima, Manif Zacharias, Marco Aurélio de Quadros Cravo, Mário Ehalt Lopes, Mario Pilotto, Moacir Jorge, Ney Regattieri do Nascimento, Paulo Sato. Advogado: José Eduardo Soares de Camargo. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Osmann de Oliveira, Jefferson Isaac João Scheer. Aut.Coatora: Governador do Estado do Paraná. Motivo: para resposta

Vista ao(s) Recorrido(s) - para contra-razões - Prazo : 15 dias**006. 0072341-5/02 Recurso Especial Cível**

Protocolo: 1999/115689. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara Faz Pub Falência e Concordatas. Ação Originária: 723415 Apelação Cível. Recorrente: João Moraes de Oliveira, João Roberto Mendonça, Jorgina de Azevedo Tachibana, Joris Genta Martins, José Ailton Pires, José Xavier dos Santos, Josefa Fátima de Sena, Josefa Genoefa Bahro, Jovandir Correa Soares, Júlia Balieiro Perez. Advogado: Antônio Constantino Volkov, Reinaldo Chaves Rivera, José Benjamin Mellinger. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Carlos Frederico Mares de Souza Filho, Luiz Carlos Caldas. Motivo: para contra-razões

007. 0072341-5/03 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/115688. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara Faz Pub Falência e Concordatas. Ação Originária: 723415 Apelação Cível. Recorrente: João Moraes de Oliveira, João Roberto Mendonça, Jorgina de Azevedo Tachibana, Joris Genta Martins, José Ailton Pires, José Xavier dos Santos, Josefa Fátima de Sena, Josefa Genoefa Bahro, Jovandir Correa Soares, Júlia Balieiro Perez. Advogado: Antônio Constantino Volkov, Reinaldo Chaves Rivera, José Benjamin Mellinger. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Carlos Frederico Mares de Souza Filho, Luiz Carlos Caldas. Motivo: para contra-razões

008. 0076507-9/01 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/123183. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Faz Pub Falência e Concordatas. Ação Originária: 765079 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Município de Curitiba. Advogado: Patricia Blanc Gaidex, Lidson José Tomaz, Maureen Daisy Redondo Machado, Fernando Almeida de Oliveira, Valdenice Amalia Furtado. Recorrido: Maria de Lurdes Teixeira dos Santos. Advogado: Carla Christian de Castro Pioli, Wilson Ramos Filho, Mirian Aparecida Gonçalves, Prudente Jose Silveira Mello, Mario Muller de Oliveira. Motivo: para contra-razões

009. 0078687-0/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/105118. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Faz Pub Falência e Concordatas. Ação Originária: 786870 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Valdir de Brito, Valdir de Matos Mendonça, Valdir de Souza Vaz, Valdir Dias dos Reis,

Valdir Hermes da Silva, Valdir Neu, Valdir Roberto da Luz, Valdir Roberto Leonardo, Valdoelio Vieira, Valdomiro Bonometo, Valdomiro Fenilli, Valdomiro Godoi de Almeida, Valdomiro Mariano de Paula, Valdomiro Ramos Francisco, Valentim Marcon, Valmir dos

Santos Ritter, Valmir dos Santos, Valmor Lasta, Valter Guiraldi Gasparini, Valter Pinheiro de Aguiar. Advogado: João Antônio Gaspar, Arivaldir Gaspar, Maria de Jesus Santos Gaspar, Sebastião Gaspar. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Clemerson Merlin Cleve. Motivo: para contra-razões.

010. 0078687-0/03 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/105118. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Faz Pub Falência e Concordatas. Ação Originária: 786870 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Valdir de Brito, Valdir de Matos Mendonça, Valdir de Souza Vaz, Valdir Dias dos Reis, Valdir Hermes da Silva, Valdir Neu, Valdir Roberto da Luz, Valdir Roberto Leonardo, Valdoelio Vieira, Valdomiro Bonometo, Valdomiro Fenilli, Valdomiro Godoi de Almeida, Valdomiro Mariano de Paula, Valdomiro Ramos Francisco, Valentim Marcon, Valmir dos Santos Ritter, Valmir dos Santos, Valmor Lasta, Valter Guiraldi Gasparini, Valter Pinheiro de Aguiar. Advogado: João Antônio Gaspar, Arivaldir Gaspar, Maria de Jesus Santos Gaspar, Sebastião Gaspar. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Clemerson Merlin Cleve. Motivo: para contra-razões.

011. 0079342-0/01 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/121802. Comarca: Londrina. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 793420 Apelação Cível. Recorrente: Ademir Itiro Ehara, Ailton Roberto da Silva, Catarina Franca Liziero, Claudio Kenji Fatori, Cristian Aparecida Costa Isolani Ribeiro, Denio Ely Farion, Deoclédio Moraes Silva, Eduardo Simino, Francisco Fronja Filho, Jorge Luiz de Azevedo, Helena de Lima Armelin, Iara Valdete Martins, José Paulo Bortolato, Maria Elaine Moreira, Roraima Mozena Guimarães Renostro. Advogado: José Carlos Abrahão, Antonio Bacarin, Domingos José Perfeito, Nelson Batista Pereira. Recorrido: Município de Londrina. Advogado: Eduardo Duarte Ferreira, Ana Lucia Bohmann, Celso Zamoner, Ellen Patricia Chini, João Luiz Martins Esteves. Motivo: para contra-razões

012. 0079830-5/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/116084. Comarca: Guaraniaçu. Vara: Vara Unica. Ação Originária: 798305 Apelação Cível. Recorrente: Autanegio dos Santos Gonzaga, Irene Gonzaga. Advogado: João Edmir de Lima Portela. Recorrido: Estrada de Ferro Paraná Oeste SA - Ferroeste. Advogado: Suzana Bellegard Danielewicz. Motivo: para contra-razões

013. 0079830-5/02 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/116083. Comarca: Guaraniaçu. Vara: Vara Unica. Ação Originária: 798305 Apelação Cível. Recorrente: Autanegio dos Santos Gonzaga, Irene Gonzaga. Advogado: João Edmir de Lima Portela. Recorrido: Estrada de Ferro Paraná Oeste SA - Ferroeste. Advogado: Suzana Bellegard Danielewicz. Motivo: para contra-razões

014. 0081273-1/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/121088. Comarca: Londrina. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 812731 Apelação Cível. Recorrente: Selmi & Cia Ltda. Advogado: Marcos Miranda, Edna Mara da Silva Miranda, Ricardo Frigini da Silva, Mauro Henrique Alves Pereira, Marcos Luciano Lage. Recorrido: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Josué Grotti. Interessado: Chefe do Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Motivo: para contra-razões

015. 0081374-3/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/126618. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 813743 Apelação Cível. Recorrente: Banco Bamerindus do Brasil SA. Advogado: José Francisco Machado de Oliveira, Wilson Roberto Vieira Lopes, Gil Rocha Tesserolli, Jonas Roberto Justi Waszak, Fernando de Paula Xavier Junior. Recorrido: Patricia Helena Meier. Advogado: Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho. Motivo: para contra-razões

Vista ao(s) Agravados Para Resposta, Facultando-se-lhe(s) Juntar Cópias das Peças Que Entender(em) Convenientes - Prazo : 10 dias**016. 0069000-4/02 Agravo de Instrumento Cível ao STJ**

Protocolo: 1999/102008. Comarca: Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 69000401 Recurso Especial Cível. Agravante: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Advogado: Angela Maria Sanchez e Silva, Maria Thereza Araújo Cordts, Susana Barbosa Mateus. Agravado: Oliveira e Ferrari Ltda. Advogado: Armando Carlos Dagoberto Sampaio e Guadanhini

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

61/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSO DE CONCURSO Nº 99.96-0, DE PARANACITY.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8526.

LIVRO: CM-64.

FLS: 150/155.

DATA DO JULGAMENTO: 22/11/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA"- COMPETÊNCIA DO

CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3º, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO). SUPERADA A AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS COM A INTIMAÇÃO PESSOAL. OS CANDIDATOS QUE MANIFESTAM EXPRESSO DESINTERESSE PELO CERTAME. APLICAÇÃO, AINDA, DO ARTIGO 7, § 1º, DO ACÓRDÃO Nº 6.706. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A LISURA DO PLEITO. HOMOLOGAÇÃO. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO O CANDIDATO RICARDO ASSAF PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANACITY.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 99.426-4, DE LONDRINA.
RECORRENTE: AGM - CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS DE OBRAS LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO SAPATEIRO.
RECORRIDO: ESCRIVÃO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA.
INTERESSADO: BRADESCO LEASING S/A.
ADVOGADO: JOÃO EDSON LANÇAS CAPUTO.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO Nº 8527.
LIVRO: CM-64.
FLS: 156/159.
DATA DO JULGAMENTO: 06/12/99.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - EXCESSO DE EXAÇÃO - NÃO CONFIGURAÇÃO. Não se verificando nenhum excesso de exação no cumprimento de determinação judicial, por parte de qualquer autoridade pública, em especial do Serventuário da Justiça, incabível censura ao seu procedimento. Recurso desacolhido.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO.

Curitiba, 14 de dezembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 165/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.201-2.

ACUSADA: M. T. S.

"Aguarde-se a instrução do feito por mais 60 dias. Curitiba, 06 de dezembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 14 de dezembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 166/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.296-2.

ACUSADO: H. C. M.
ADVOGADA: LUCIENE PETERLE.

"Intime-se a procuradora do imputado, a fim de apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, voltem. Curitiba, 10 de dezembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 14 de dezembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 167/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO DE CONCURSO Nº 99.103-6, DE LOANDA.

RECORRENTE: PEDRO LANGUER CHAMPAM.
ADVOGADO: JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS.

"Recebo o recurso em ambos os efeitos. Remetam-se os autos ao Egrégio Órgão Especial para os devidos fins. Int. Curitiba, 29 de novembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 14 de dezembro de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 199/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128466/99, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Alberto Raitani Condessa, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 06, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente

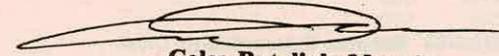
PORTARIA Nº 200/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128442/99, resolve:

CONCEDER

a Excelentíssima Senhora Doutora Denise Martins Arruda, Juíza deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de junho de 1994 e 13 de junho do corrente ano, partir do dia 1º de fevereiro de 2000, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente

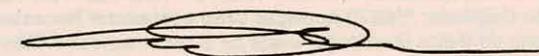
PORTARIA Nº 201/99

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94015/98, resolve:

LOTAR

Luz Adalberto Roth Heier, matrícula nº 5234, no Departamento Administrativo - Seção de Transporte, no Serviço de Atendimento, ficando, desta forma, dispensado da função de condutor de veículos oficiais, mas mantendo o cargo de Motorista C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125001/99, resolve:

CONCEDER

a **Paulo Celso Amaral Vianna**, matrícula nº 5639, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2000, a partir do dia 03 de janeiro.

Curitiba, 06 de dezembro de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127028/99, resolve:

ANTECIPAR

a **Renato José Frason**, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o gozo dos 17 (dezesete) dias de férias relativas ao exercício de 1997, concedidos pela Ordem de Serviço nº 444/99, a partir do último dia 29.

Curitiba, 09 de dezembro de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127109/99, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 07, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Gustavo Távora Rodrigues**, matrícula nº 5510, Oficial Judiciário nível C-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 404/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 24 (vinte e quatro) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 09 de dezembro de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127121/98, resolve:

I - TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 2000, de **Maria de Lurdes Kruk**, matrícula nº 5513, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro pela Ordem de Serviço nº 439/99.

II - CONCEDER

à mesma funcionária, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 277/99, a partir do dia 03 janeiro.

Curitiba, 09 de dezembro de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127029/99, resolve:

CONCEDER

a **Roberto Hundzinski Cenovicz**, matrícula nº 5126, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2000, a partir do dia 03 de janeiro.

Curitiba, 09 de dezembro de 1999.

Maria Aparecida Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127119/99, resolve:

CONCEDER

a **Suely Ferreira da Silva**, matrícula nº 5308, Bibliotecário nível E-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 07 (sete) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1998, assegurados pela Ordem de Serviço nº 133/99, a partir do último dia 07.

Curitiba, 09 de dezembro de 1999.

Maria Aparecida Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127027/99, resolve:

CONCEDER

a **João Orlando Globeski**, matrícula nº 5492, Contador nível E-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2000, a partir do dia 17 de janeiro.

Curitiba, 09 de dezembro de 1999.

Maria Aparecida Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127330/99, resolve:

CONCEDER

a **Thiago Nagasawa Tanaka**, matrícula nº 5648, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias alusivos ao presente exercício, a partir do último dia 07, e 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2000, a partir do dia 06 de janeiro.

Curitiba, 09 de dezembro de 1999.

Maria Aparecida Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128090/99, resolve:

CONCEDER

a **Sueli Mara de Paula Moreira**, matrícula nº 304, Técnico Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1998, assegurados pela Ordem de Serviço nº 316/98, a partir do próximo dia 15.

Curitiba, 10 de dezembro de 1999.

ma Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127877/99, resolve:

CONCEDER

a **Andrey Marzanatti Bornia**, matrícula nº 5580, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço nº 04/99, a partir do próximo dia 20.

Curitiba, 10 de dezembro de 1999.

ma Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124284/99, resolve:

CONCEDER

a **Ivone Maria Susin**, matrícula nº 373, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 1º, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1999.

ma Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123944/99, resolve:

CONCEDER

a **Lusimar Capraro Mores**, matrícula nº 5194, Assessor Jurídico nível F-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 29, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1999.

ma Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128453/99, resolve:

CONCEDER

a **Altevir Leal de Meirelles**, matrícula nº 360, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 12, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1999.

ma Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128473/99, resolve:

CONCEDER

a **Maria das Graças Zacharias**, matrícula nº 5539, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2000, a partir do dia 05 de janeiro.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999.

ma Hamann

Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 22/12/1999 às 13:30
Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Emitido em: 14-12-1999 12:54

Relação Nº 1999.03073 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 22/12/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ABDIAS ABRANTES NETTO	0053	0146477-9
ACACIO CORREA FILHO	0001	0145717-4
ADONIS GALILEU DOS SANTOS	0056	0146737-0
AFONSO CELSO NUNES	0012	0122542-9
AGNALDO MENDES BEZERRA	0009	0139189-3
AIRTON SAVIO VARGAS	0031	0144501-2
ALBERTO SILVA GOMES	0017	0139502-6
ALEXANDRE JOÃO BARBUR NETO	0045	0145869-3
AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA	0058	0147383-6
ANDREY HERGET	0019	0141167-8
	0028	0143797-4
ANGELA KARINA CHIRNEV PEDOTTI	0047	0145955-4
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA	0036	0144909-8
ANGELO MARCOS LIUTTI	0032	0144589-6
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	0039	0145169-8
ANTONIO CARLOS CANTONI	0032	0144589-6
ANTONIO CARLOS MENEGASSI	0018	0140774-9
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	0020	0142886-2
ANTONIO CESAR ZIEGEMANN	0043	0145855-9